

**ATO TRT13 CGP Nº 016, DE 6 DE MARÇO DE 2025**

Prorroga o prazo do **ATO TRT13 CGP N.º 006**, de 17 de janeiro de 2025.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 498/2025,

**CONSIDERANDO** a criação dos grupos de trabalho destinados a coordenar e executar as ações e eventos da comemoração dos 40 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio do ATO TRT13 CGP N.º 015/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo estipulado no **ATO TRT13 CGP N.º 006/2025**, até o dia 31 de outubro de 2025, para que a Comissão por ele instituída possa acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos grupos criados pelo ATO TRT13 CGP N.º 015/2025.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente